



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Sexta-feira • 11 de Maio de 2018 • Ano III • Nº 206

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria - SEAD Nº 014/2018, de 02 de abril de 2018** - Conceder, a partir desta data, o(a) servidor abaixo, a gratificação de Gabinete
- **Portaria - SEAD Nº 009/2018, de 01 de março de 2018** - Conceder, a partir desta data, o(a) servidor abaixo, a gratificação de Gabinete
- **Portaria - SEAD Nº 008/2018, de 01 de março de 2018** - Conceder, a partir desta data, o(a) servidor abaixo, a gratificação de Gabinete
- **Portaria - SEAD Nº 006/2018, de 01 de março de 2018** - Conceder, a partir desta data, o(a) servidora abaixo, a gratificação de Gabinete
- **Portaria - SEAD Nº 005/2018, de 01 de março de 2018** - Conceder, a partir desta data, o(a) servidor abaixo, a gratificação de Gabinete

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA – SEAD Nº 014/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Antônio de Sousa	0709212	Motorista	SETRAN	R\$ 200,00

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 02 DE ABRIL DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA – SEAD Nº 009/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Joelio Barbosa de Oliveira	0709034	Diretor Vigilância Sanitária e Edemias	SESA	R\$ 200,00

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE MARÇO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA – SEAD Nº 008/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Fernando de Oliveira	1216041	Membro Comissão de Licitação	SEGOV	R\$ 301,10

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE MARÇO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA – SEAD Nº 006/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisca Vailma Rodrigues Lopes	1216222	Motorista	SESA	R\$ 400,00

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE MARÇO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA – SEAD Nº 005/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

“O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio”.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o(a) Servidor(a) abaixo, a **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**, prevista no Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Domiciano de Sousa Ribeiro	1216244	Motorista	SEINFRA	R\$ 346,00

FICA REGISTRADO que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no Parágrafo 1º, inciso I a VII do Art. 125º do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 01 DE MARÇO DE 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio